



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 165, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 2057/2023/CAED-AED-UFMG

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS

O Presidente da Comissão de Seleção do Edital 2087/2023, designado pela PORTARIA Nº 099/2023 do Colegiado de Pós-Graduação em Geografia da UFMG em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais - CAED/UFMG, e oferecido em rede entre as Universidades UFMG, UFRRJ, UFV e UFRA, tornam público a **Análise dos Recursos** ao Resultado Preliminar das Etapas I e II do processo seletivo relativo ao **Editais 2057/2023** seleção de tutores.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Nome	Síntese da Solicitação	Resposta ao Recurso	Decisão
ADRIANA LACERDA DE BRITO	Solicita consideração dos documentos comprobatórios para avaliação da Etapa II	Após análise do recurso, a Comissão Examinadora, observando o item 8.1 do Edital, que diz: O Processo de Seleção consta de duas etapas: Etapa I: Carta de intenções e Etapa II: Análise de currículo. As Etapas I e II serão simultâneas ; o item 8.3, que diz: A etapa II, que é classificatória, leva em consideração a formação do candidato em relação aos itens previstos no Anexo II; o Anexo II, que diz: "somente serão pontuados os itens previstos neste anexo, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios" e, por fim, o item 5.4 que diz: Para realizar a inscrição, o candidato preencherá o formulário eletrônico e enviará, em arquivo único, os documentos obrigatórios, considera não haver no edital, que é o documento que rege o processo seletivo em questão, interpretações de que documentos poderão ser enviados para avaliação da etapa II após a divulgação do resultado da etapa I. Assim, a comissão entende que não serão aceitos documentos enviados após o fechamento das inscrições e decide pelo indeferimento do recurso.	INDEFERIDO
PABLO CALEGARIO	Não apresentou motivo, justificativa e solicitação de recurso no formulário	-	-

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

Prof. Fábio Soares de Oliveira
 Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº 1942
 Portaria Nº 090/2023 do PPG Geografia UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Soares de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2780001** e o código CRC **3819F1B8**.

Referência: Processo nº 23072.254135/2023-40

SEI nº 2780001